



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 738, de 30 de setembro de 2020, nos termos do art. 189, § 2º, da Lei nº 960/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal